

DECRETO Nº: 058 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2023 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 05/2023;

Considerando que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional, a saber, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista e Fisioterapeuta, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de fevereiro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de fevereiro de 2022.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete